

|                  |                               |                          |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|
| <b>MATRICULA</b> | <b>LIVRO Nº. 2</b>            | <b>REGISTRO ANTERIOR</b> |
| 28.355           | <b>REGISTRO GERAL</b>         | 04-13.043                |
| <b>DATA</b>      | <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>    |                          |
| 15.07.93         | <b>FORMIGA - MINAS GERAIS</b> |                          |
|                  | <b>FOLHA Nº. 01</b>           |                          |

**IMÓVEL:**

Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote nº 10, da quadra 21, medindo a área total de 360m<sup>2</sup>, sendo 12m. de frente e fundos, por 30m. laterais sito à rua "B", no Bairro Planalto, nesta cidade, confrontando, por um lado, com a rua Q; por outro lado, com o lote 09; pelos fundos, com o lote 05; tendo frente para a mencionada rua.

**PROPRIETÁRIOS:-** Fernando Antonio Pinheiro e s/m Ana Cristina Carvalho Pinheiro, fazendeiro, do lar, CPF: 487 455 706-63, RG:M-2.323 903 SSP-MG; Eder Cid Pinheiro e s/m Josiane Leão Pinheiro, fazendeiros, CPF: 487 455 536-53, RG: M-2.407 221 SSP-MG; José Orlando Pinheiro e s/m Claudilene Cambraia Pinheiro fazendeiros, CPF: 487 453 616-72, RG:M-3.067 297 SSP-MG, residentes e domiciliados nesta cidade; José Roberto Bergo e s/m Sandra Mara Pinheiro Bergo, engenheiro mecânico e decoradora, CPF: 365 638 546-72, RG:7.691 515 SSP-MG, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, brasileiros.

**R- 01- 28.355 - 15.07.93**

**TRANSMITENTES:-** Fernando Antonio Pinheiro e s/m Ana Cristina Carvalho Pinheiro; Eder Cid Pinheiro e s/m Josiane Leão Pinheiro; José Orlando Pinheiro e s/m Claudilene Cambraia Pinheiro; José Roberto Bergo e s/m Sandra Mara Pinheiro Bergo, representados pelo procurador José Orlando Pinheiro, conforme procuração do 2º Cartório de Notas de S. José do Rio Preto-SP, Lº 271, fls. 212 arquivada no Cartório de Pontevila.

**ADQUIRENTE:-** Eliton Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 500 481 046-04, RG:M 046 072 SSP-MG.

**Compra e Venda:-** escritura de 15.000.000,00, digo, escritura de 23.03.93, pelo Cartório de Pontevila, Lº 39, fls. 129. Valor: Cr\$15.000.000,00. Dispensada a apresentação das certidões de ônus reais, feitos judiciais e fiscais, conforme Decreto Lei 7433-85. Sendo que cada outorgante vende 25% do imóvel por Cr\$3.750.000,00. Compareceu Celso José Pinheiro e s/m Darcy Aparecida Belo Pinheiro, desistindo do usufruto vitalício sobre o imóvel. Dou fé. A Oficial,

*Sora Inaquiana*

**NOTA:-** vendeu parte do lote 10, com 48,00m<sup>2</sup>, para Petrobirds Ltda, conf. mat. 29.256

**Av-02- 28.355 - 06.04.95**

Fica averbada a Medida Cautelar de Protesto contra alienação de bens, sendo requerente: Banco do Brasil S.A e requeridos: Petrobirds e outros, conforme processo nº 13.722, da Secretaria da 2ª Vara da Comarca. Dou fé. A Oficial,

*Sora Inaquiana*

**Av-03- 28.355 - 28.09.95**

Fica averbado um ofício do Bcº do Brasil de 22.09.95, autorizando a baixa da

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Medida Cautelar de Protesto contra Alienação de bens do Sr: João Rodrigues de Oliveira. Dou fé. A Oficial, Dora Roqueira

R:04-28355 - 11-11-98

AUTOR:-Banco do Estado de Minas Gerais S.A.

RÉUS:-Petrobird's Ltda., Eliton Rodrigues de Oliveira e João Rodrigues de Oliveira.

PENHORA:-Mandado datado de 04-09-98, pela Secretaria da 1ª Vara da Comarca, extraído dos autos nº. 950-4/95, requerida pelo Banco do Estado de Minas Gerais S.A., contra Petrobird's, Eliton Rodrigues de Oliveira e João Rodrigues de Oliveira. Penhora referente a metade do remanescente do lote nº10, da quadra 21.

VALOR:R\$2.288,64. Dou fé. A oficial, Josefina Olímpica Thome

AV-05-28355- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº89811 de 25/09/2007

De acordo com o Ofício nº 1.335/2007, datado de 30/08/2007, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens imóveis e de direitos pertencentes aos devedores PETROBIRDS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.870.403/0001-79, ELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 500.481.046-04, EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 435.460.646-15 e ERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 626.978.466-20, a fim de que procedam o imediato bloqueio até o limite do débito que em 13/03/2007 era de R\$52.436,46, referente aos autos registrados sob o nº 0261.98.000378-2, em que são partes: FAZENDA NACIONAL, como Exequente, e PETROBIRDS LTDA E OUTROS, como Executados. Formiga, 13/10/2007. Dou fé. A Oficial Substituta, Antia Guilhermina Duma Roqueira

R-06-28355- PENHORA - Protocolo nº100640 de 02/02/2010.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. EXECUTADOS: PETROBIRD'S LTDA, ERDON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA. PENHORA: Mandado datado de 27/11/2009, pela Secretaria da Segunda Vara Cível desta Comarca, Processo nº 0261.96.001400-7 - Ação de Execução Fiscal. Penhora referente à área de 312,00m² de propriedade do executado Eliton Rodrigues de Oliveira. Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 28/04/2009, o bem foi depositado em nome do fiel depositário Eliton Rodrigues de Oliveira. Valor do débito: R\$944.700,25, atualizado em 11/12/2008. Formiga, 04/02/2010. Dou fé. O Oficial, Heser Jairo de Brito

AV-07-28355- CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº109624 de 09/11/2011.

De acordo com o Ofício nº 1041/2011, datado de 08/11/2011, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, em referência aos autos nº 0261.95.000950-4, Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida pelo Banco do Estado de Minas Gerais S.A em face de Petrobird's Ltda e outros, fica

|            |                                                                                                     |                   |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| MATRÍCULA  | <b>LIVRO Nº 2</b><br>REGISTRO GERAL<br>REGISTRO DE IMÓVEIS<br>Formiga - Minas Gerais<br>Folha Nº 02 | REGISTRO ANTERIOR |
| 28355      |                                                                                                     | 04-13.043         |
| DATA       |                                                                                                     |                   |
| 15/07/1993 |                                                                                                     |                   |

cancelada a penhora constante no ato 04. Emol. R\$8,57 : TFJ.

R\$2,67. Formiga, 16/11/2011. Dou fé. A Oficial substituta;

*Antia nullum de Lima Hoquena*

R-08-28355- PENHORA - Protocolo nº115387 de 24/12/2012.

**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADOS:** ELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e PETROBIRDS LTDA. **PENHORA:** Ofício nº 2.258/2012,

datado de 07/11/2012, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Paulo César Augusto de Oliveira Lima na Ação de Execução Fiscal nº 0261.98.000380-8. **Penhora**

**referente a área de 312,00m², de propriedade de Eliton Rodrigues de Oliveira.** Conforme Termo de Penhora e Depósito

datado de 10/01/2011, o bem foi depositado em nome do fiel depositário Eliton Rodrigues de Oliveira. Valor da Dívida: R\$494.058,03, em 10/08/2009. Formiga, 28/12/2012. Dou fé. A

Oficial substituta. *Antia nullum de Lima Hoquena*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)